

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ref.: Ofício 113/2022 – SEMPLAD

Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio e grande porte componentes da frota oficial do município de Passa e Fica.

I – RECEBIMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Passa e Fica/RN, devidamente nomeada através da Portaria nº 006/2022, em anexo, nesta data recebe a documentação solicitando a contratação do objeto acima, composto pelos seguintes elementos: justificativa para a necessidade da contratação; orçamento, declaração atestando a existência de dotação orçamentária; e a autorização do Exmo. Sr. Prefeito de Passa e Fica/RN.

II – PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, esta Comissão Permanente de Licitação protocola o presente certame sob a seguinte modalidade: **Pregão Eletrônico-SRP 006/2022** processo administrativo nº **02.013-038/2022** da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com base na Lei 10.520/2002, Decretos Municipais 023 e 024 de 2020 e o Decreto 10.024/2019 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

II – ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva de seu objeto e do recurso apropriado para a despesa, nos termos do Art. 38 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após apreciação por parte desta Comissão.

IV – PROCEDIMENTO

Remeta-se a Procuradoria Geral do Município de Passa e Fica/RN, para emissão de parecer. Após, remetam os autos ao Gabinete Civil do Prefeito.

Passa e Fica/RN, em, 29 de abril de 2022

Jackson Paulo Matias da Cruz
Presidente da CPL